

DECRETO Nº 29.594, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.576/2019 e do Processo Eletrônico SEI PMJ nº 4698/2020,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado, análise de impacto regulatório e dá outras providências; -----

CONSIDERANDO a observância da legislação de uso e ocupação de solo do Município, nos termos descritos na Lei Municipal nº 9.321, de 11 de novembro de 2019, que revisa o Plano Diretor do Município; -----

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 206 da Lei Complementar nº 460, de 22 de outubro de 2008; -----

CONSIDERANDO a racionalização, simplificação e harmonização de procedimentos e requisitos relativos ao licenciamento de atividades; -----

CONSIDERANDO a eliminação da duplicidade de exigências e a utilização de instrumentos de autodeclaração de responsabilidade; -----

CONSIDERANDO o estímulo à entrada única de dados cadastrais e documentos; -----

CONSIDERANDO a disponibilização para os usuários de forma eletrônica, de informações, orientações e instrumentos que permitam conhecer, previamente, o processo e todos os requisitos a serem cumpridos para obtenção do Alvará, de acordo com a classificação de grau de risco da atividade pleiteada, -----

D E C R E T A:

Art. 1º As disposições previstas no presente Decreto visam o estabelecimento, no âmbito do Município de Jundiaí, do enquadramento das atividades consideradas como "Baixo Risco A" e "Baixo Risco B", em consonância com a legislação vigente.

Art. 2º São consideradas atividades de "Baixo Risco A" as atividades econômicas que, por sua natureza, dispensam para início de sua operação vistoria prévia e licenciamento para funcionamento, em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Parágrafo único. A dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica não exime as pessoas naturais e jurídicas do dever de observar as demais obrigações estabelecidas no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Art. 3º A classificação como "Baixo Risco A" não dispensa a necessidade de comprovação de licenciamento profissional anterior ao início da atividade, quando assim requerido por força de lei federal, em razão da competência exclusiva da União, determinada pelo art. 22, inciso XVI, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A exigência prevista no "caput" deste artigo, em consonância com a legislação de regência, poderá ser afastada desde que previsto em ato normativo próprio da entidade ou conselho regulamentador da profissão.

Art. 4º Enquadram-se como atividades de "Baixo Risco A" as atividades de natureza tipicamente digitais ou de exercício remoto, que dispensem estabelecimento fixo, desde que inscritas em conformidade com o disposto no art. 210-A da Lei Complementar nº 460, de 2008, e alterações.

Art. 5º Os interessados, para fins de enquadramento como "Baixo Risco A", que preencham os requisitos estabelecidos no art. 4º deste Decreto deverão proceder a comunicação do exercício da atividade, por intermédio do Sistema Eletrônico do Balcão do Empreendedor, disponível no sítio eletrônico <https://balcaodoempreendedor.jundiai.sp.gov.br/>, no prazo de até 30 (trinta) dias após o início da mesma.

Art. 6º São consideradas atividades econômicas de "Baixo Risco B" aquelas atividades com estabelecimentos fixos, classificadas no Anexo que integra este Decreto, para fins de se permitir, automaticamente após o registro, a emissão de Alvará de Funcionamento Provisório, a título precário, sem necessidade de vistoria prévia, estando condicionado ao cumprimento das autorizações e certificados vigentes de outros órgãos licenciadores da atividade, conforme previsto no art. 7º, "caput", da Lei Complementar nº 123, de 14 de novembro de 2006, c/c art. 6º, "caput", da Lei nº 11.598, de 3 dezembro de 2007.

§ 1º Antecedendo ao registro previsto no «caput» deste artigo, será promovida Consulta Prévia de Local e Viabilidade, que será deferida ou indeferida via sistema, sempre que preenchidos os dados completos sobre localização e indicação dos códigos de atividades definidas pela Classificação Nacional das Atividades Econômicas determinadas pela Receita Federal do Brasil.

§ 2º Sendo deferida a consulta prévia nos termos do § 1º deste artigo, será emitido eletronicamente o Alvará Provisório ou a Inscrição Provisória para fins tributários, a depender da atividade.

§ 3º Ainda que presente no Anexo integrante deste Decreto, deixará de ser classificada como "Baixo Risco B", a atividade que, em atualização quanto ao grau de risco pelo órgão competente, vir a ser classificada como Alto Risco ou de licenciamento obrigatório prévio ao início da sua atividade.

Art. 7º O Alvará de Funcionamento Provisório ou a Inscrição Provisória para fins tributários terão validade somente no período concedido ao interessado para regularização de pendência referente a exigência legal, sendo que uma vez satisfeita tal exigência será convertido em Alvará de Funcionamento Definitivo.

Art. 8º Para fins de licenciamento sanitário se enquadram como atividades de baixo risco, ficando dispensadas de licença sanitária, as elencadas no Anexo III da Portaria CVS 1 (do Centro de Vigilância Sanitária - Coordenadoria de Controle de Doenças - Secretaria do Estado da Saúde), publicada em 22 de julho de 2020 e suas posteriores atualizações, sem prejuízo de fiscalização posterior por parte dos órgãos de controle.

§ 1º São isentas de licenciamento sanitário aquelas atividades previstas na tabela original do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística - IBGE que não estejam arroladas no Anexo I e III da Portaria CVS 1, de 2020, e suas posteriores atualizações.

§ 2º A dispensa de licenciamento sanitário prevista no "caput" deste artigo não afasta a submissão da atividade à fiscalização, com a finalidade de resguardar os direitos coletivos e o cumprimento das normas em conformidade com o disposto no § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

§ 3º A classificação tratada neste artigo se restringe tão somente aos aspectos do licenciamento sanitário, não afastando a incidência das demais exigências legais aplicáveis ao caso.

Art. 9º A fiscalização das atividades tratadas neste Decreto será realizada posteriormente ao seu início, de ofício, ou mediante denúncia encaminhada à Unidade de Gestão de Governo e Finanças e/ou Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, em consonância com a legislação de regência.

§ 1º Para os fins de fiscalização e enquadramento posterior da natureza da atividade desenvolvida, notadamente sob os aspectos da localização, serão utilizados os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 9.321, de 2019, que revisou o Plano Diretor.

§ 2º Constatada em ação fiscalizatória que a atividade não se enquadra como de baixo risco, o interessado será notificado para que promova sua adequação para o grau de risco correspondente, em conformidade com a legislação vigente, sob pena de imputação de penalidades na forma prevista na Lei Complementar nº 460, de 2008, e alterações.

§ 3º O fornecimento de informação falsa, inexata ou omissão de informação no ato declaratório para fins de classificação como atividade de "Baixo Risco A" ou "Baixo Risco B" será passível de sanções administrativas e penais, àquele que as prestará.

Art. 10 O reconhecimento como baixo risco, na forma prevista neste Decreto, não afasta a incidência dos tributos devidos.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

ANEXO- BAIXO RISCO B

ANEXO- BAIXO RISCO B

8550-3/01	ADMINISTRAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES
6613-4/00	ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO
6493-0/00	ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS
4399-1/01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
8411-6/00	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL
5250-8/03	AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO
7312-2/00	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7490-1/05	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
6391-7/00	AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS
7311-4/00	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7911-2/00	AGÊNCIAS DE VIAGENS
9609-2/02	AGÊNCIAS MATRIMONIAIS
6911-7/03	AGENTE DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL
6612-6/05	AGENTES DE INVESTIMENTOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS
9609-2/07	ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
9609-2/03	ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELIZAMENTO DE ANIMAIS
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
7729-2/01	ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS
7739-0/02	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7721-7/00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7722-5/00	ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES
6810-2/02	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7739-0/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
7729-2/03	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
7729-2/02	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7723-3/00	ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7729-2/99	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4330-4/05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
6440-9/00	ARRENDAMENTO MERCANTIL
9001-9/99	ARTES CÉNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9499-5/00	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6911-7/02	ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTIÇA
6629-1/00	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5240-1/99	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
5232-0/00	ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO

0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8550-3/02	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8660-7/00	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
9002-7/01	ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES
9430-8/00	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
9101-5/00	ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS
8291-1/00	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
6920-6/02	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
6920-6/01	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
7410-2/99	ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5250-8/02	ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS
7119-7/02	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
5914-6/00	ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRÁFICA
5310-5/02	ATIVIDADES DE FRANQUEADAS E PERMISSÃO DO CORREIO NACIONAL
5920-1/00	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
8030-7/00	ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO PARTICULAR
8020-0/00	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA
9102-3/01	ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS E ATRAÇÕES SIMILARES
9493-6/00	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE
9411-1/00	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E EMPRESARIAIS
5912-0/99	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5911-1/99	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7420-0/02	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS
6010-1/00	ATIVIDADES DE RÁDIO
9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
8220-2/00	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
6021-7/00	ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA
8012-9/00	ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES
8011-1/01	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
5310-5/01	ATIVIDADES DO CORREIO NACIONAL
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
6022-5/02	ATIVIDADES RELACIONADAS À TELEVISÃO POR ASSINATURA, EXCETO PROGRAMADORAS
7119-7/99	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6621-5/02	AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL
6422-1/00	BANCOS MÚLTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL
6423-9/00	CAIXAS ECONÔMICAS

ANEXO- BAIXO RISCO B

ANEXO- BAIXO RISCO B

6619-3/04	CAIXAS ELETRÔNICOS
5212-5/00	CARGA E DESCARGA
6912-5/00	CARTÓRIOS
8299-7/06	CASAS LOTÉRICAS
9529-1/02	CHAVEIROS
4511-1/01	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4541-2/03	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VÉHICULOS AUTOMOTORES
4541-2/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VÉHICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4542-1/02	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4789-0/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4785-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANTIGÜIDADES
4789-0/09	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES
4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4763-6/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4755-5/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4754-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4783-1/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4783-1/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
4759-8/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4782-2/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789-0/08	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETTAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4782-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4762-8/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VÉHICULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4761-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNais E REVISTAS
4761-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4744-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4771-7/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4789-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4785-7/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/06	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4789-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIUTERIAS E ARTESANATOS
4755-5/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4743-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4756-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
5250-8/01	COMISSARIA DE DESPACHOS
6810-2/01	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6499-9/05	CONCESSÃO DE CRÉDITO PELAS OSCIP
5221-4/00	CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS
8112-5/00	CONDOMÍNIOS PREDIAIS
1412-6/01	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA
1411-8/01	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1413-4/01	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1412-6/02	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
1413-4/02	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
7319-0/04	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
6204-0/00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6424-7/03	COOPERATIVAS DE CRÉDITO MÚTUO
6424-7/04	COOPERATIVAS DE CRÉDITO RURAL
6619-3/02	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
6821-8/01	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVAIIAÇÃO DE IMÓVEIS
6821-8/02	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
6612-6/03	CORRETORAS DE CÂMBIO

ANEXO- BAIXO RISCO B

ANEXO- BAIXO RISCO B

6612-6/04	CORRETORAS DE CONTRATOS DE MERCADORIAS
6612-6/01	CORRETORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
6622-3/00	CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE
0159-8/02	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
0321-3/01	CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA SALGADA E SALOBRA
8599-6/02	CURSOS DE PILOTAGEM
8599-6/05	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
7410-2/02	DECORAÇÃO DE INTERIORES
6201-5/01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202-3/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
7410-2/01	DESIGN
7410-2/03	DESIGN DE PRODUTO
6612-6/02	DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
5819-1/00	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5812-3/00	EDIÇÃO DE JORNais
5812-3/01	EDIÇÃO DE JORNais DIÁRIOS
5812-3/02	EDIÇÃO DE JORNais NÃO DIÁRIOS
5811-5/00	EDIÇÃO DE LIVROS
5813-1/00	EDIÇÃO DE REVISTAS
8541-4/00	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8542-2/00	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
8592-9/99	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
8592-9/02	ENSINO DE ARTES CÉNICAS, EXCETO DANÇA
8592-9/01	ENSINO DE DANÇA
8593-7/00	ENSINO DE IDIOMAS
8592-9/03	ENSINO DE MÚSICA
5911-1/01	ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS
9329-8/04	EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS
9609-2/04	EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE SERVIÇOS PESSOAIS AÇÃO-NADAS POR MOEDA
3250-7/08	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
1412-6/03	FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
1411-8/02	FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1413-4/03	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
7420-0/04	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
8599-6/01	FORMAÇÃO DE CONDUTORES
7830-2/00	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8219-9/01	FOTOCÓPIAS
6470-1/01	FUNDOS DE INVESTIMENTO, EXCETO PREVIDENCIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS
7740-3/00	GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS

9003-5/00	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÉNICAS, ESPECTÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
6822-6/00	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
9609-2/08	HIGIENE E EMBELLEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
6461-1/00	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
6462-0/00	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
0121-1/01	HORTICULTURA, EXCETO MORANGO
4110-7/00	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4329-1/02	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE
3321-0/00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS
3329-5/99	INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4329-1/01	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329-1/03	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA
4322-3/03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
8423-0/00	JUSTIÇA
7420-0/03	LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS
9601-7/01	LAVANDERIAS
8299-7/04	LEILOEIROS INDEPENDENTES
8121-4/00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
7719-5/02	LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7820-5/00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
4713-0/01	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
3312-1/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312-1/04	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS
3319-8/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314-7/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
3313-9/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3314-7/09	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO
3314-7/07	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3314-7/20	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS

ANEXO- BAIXO RISCO B

ANEXO- BAIXO RISCO B

3314-7/10	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314-7/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELETRICAS
3314-7/13	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
3313-9/99	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
3314-7/12	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
3314-7/16	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
3314-7/03	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIALIS
7319-0/03	MARKETING DIRETO
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7912-1/00	OPERADORES TURÍSTICOS
5250-8/04	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
6619-3/99	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8690-9/99	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8599-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6399-2/00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7319-0/99	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7319-0/99	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8299-7/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7490-1/99	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4329-1/99	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4329-1/99	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6463-8/00	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
4618-4/99	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1340-5/99	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÉXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
5112-9/99	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS NÃO-REGULAR
6621-5/01	PERITOS E AVALIADORES DE SEGUROS
7220-7/00	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
7320-3/00	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
6511-1/02	PLANOS DE AUXÍLIO-FUNERAL
6550-2/00	PLANOS DE SAÚDE
6319-4/00	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
8219-9/99	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6542-1/00	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA
9001-9/04	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES
9001-9/03	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
5911-1/02	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
0142-3/00	PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL, CERTIFICADAS
9319-1/01	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9001-9/02	PRODUÇÃO MUSICAL
9001-9/01	PRODUÇÃO TEATRAL
7319-0/02	PROMOÇÃO DE VENDAS
6190-6/01	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
9529-1/05	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
9529-1/04	REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃO-MOTORIZADOS
9529-1/01	REPARAÇÃO DE CALÇADOS, BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM
9529-1/06	REPARAÇÃO DE JÓIAS
9529-1/03	REPARAÇÃO DE RELÓGIOS
9511-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512-6/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9529-1/99	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOais E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4612-5/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS
4615-0/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
4618-4/02	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4618-4/03	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE JORNais, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4613-3/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS

ANEXO- BAIXO RISCO B

4614-1/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES	9603-3/04	SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS
4611-7/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS	8299-7/03	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
4618-4/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4619-2/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	5320-2/01	SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL
4542-1/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530-7/06	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4617-6/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO	7420-0/05	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
4616-8/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÉXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM	5912-0/02	SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
4512-9/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	3329-5/01	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
9002-7/02	RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE	4399-1/04	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
9102-3/02	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS	8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8299-7/07	SALAS DE ACESSO À INTERNET	7119-7/04	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
6511-1/01	SEGUROS DE VIDA	4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
7810-8/00	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA	1821-1/00	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
4923-0/01	SERVIÇO DE TÁXI	7990-2/00	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	6110-8/01	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
6911-7/01	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	7490-1/01	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES
8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	9700-5/00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
8111-7/00	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS	4399-1/99	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8011-1/02	SERVIÇOS DE ADESTRAMENTO DE CÃES DE GUARDA	6450-6/00	SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO
7490-1/03	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS	6435-2/01	SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	6436-1/00	SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - FINANCEIRAS
5229-0/01	SERVIÇOS DE APOIO AO TRANSPORTE POR TÁXI, INCLUSIVE CENTRAIS DE CHAMADA	6491-3/00	SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL - FACTORING
7111-1/00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	6209-1/00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	4929-9/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA	4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7119-7/01	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA	6311-9/00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6110-8/03	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM	8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
7119-7/03	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA	8599-6/03	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
5912-0/01	SERVIÇOS DE DUBLAGEM	6201-5/02	WEB DESIGN
7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
5320-2/02	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA		